



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 38/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12 de Dezembro de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 13.50 horas

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

– CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DA ARRIFANA – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS TIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE – PROPOSTA -----

– EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA – PROPOSTA -----

– CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS TIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE – PROPOSTA -----

– ALTERAÇÃO À FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL EUROS CONTRATADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – PROPOSTA -----

I – Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento da décima quinta e décima sexta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e das décima oitava, décima nona e vigésima Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e seis, efectuadas por despacho do senhor presidente da Câmara no âmbito da competência delegada pela Câmara Municipal. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– VÍTOR EMANUEL MURTA MARCOS – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Espartal – Lote D Um – Aljezur – vinte e um de Novembro de dois mil e seis-----

– CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e quinze – Aljezur – vinte e nove de Novembro de dois mil e seis -----

– BRUNO CLÁUDIO LAGE COELHO E MÓNICA ISABEL CHAPARRO ROSENDO – Construção de habitação – Urbanização dos Malhadais I – Lote vinte e nove – Odeceixe – vinte e dois de Novembro de dois mil e seis -----

– MARIA DULCE DA ROSA OLIVEIRA E MARIA JOSÉ DA ROSA – Construção de armazém agrícola – Saiceira do Monte Velho – Aljezur – dezanove de Novembro de dois mil e seis -----

– ALBINO DA COSTA OLIVEIRA – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote três – Aljezur – trinta de Novembro de dois mil e seis -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Congratulo-me por saber que o Município vai aproveitar a comparticipação e apoio do Estado, para a construção do tão desejado Campo de Futebol com relva sintética.-----

Lamento que a Câmara Municipal de Aljezur não tenha tido uma política desportiva ao longo dos últimos vinte anos. -----

Lamento, também, que o novo Campo de Futebol venha a ser reconstruído no local do velho estádio municipal. -----

Isto porque, o novo Campo de Futebol, ou Estádio, deveria ser implantado em outro local, junto ao Pavilhão Desportivo e Piscinas, com melhores acessos e estacionamento e, junto ao futuro Hotel, que serviria de apoio a futuros eventos ou estágios. -----

Como se sabe, o velho estádio de futebol não tem condições para criar estacionamento, pistas de atletismo, uma bancada ou serviços de apoio aos atletas.”

DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR ACERCA DAS COMEMORAÇÕES DO TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO PODER LOCAL -----

Passados que estão trinta anos sobre o primeiro acto eleitoral, realizado no dia doze de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis, sinónimo de instituição dos Municípios e Freguesias, conclui-se que o Poder Local é o garante de toda a estrutura política e social nacional.-----

Às autarquias locais cabe cada vez mais um conjunto de competências e atribuições em matérias tão distintas que vão da Educação às Acessibilidades, das Infra-Estruturas à Cultura, da Protecção Civil ao Ambiente, do Desenvolvimento Económico à Acção Social, entre outras. -----

Competências e atribuições nem sempre descentralizadas pela Administração Central com meios e recursos suficientes face àquelas que são as necessidades locais. ----

As solicitações e exigências das populações serão cada vez mais e maiores. Facto que implica também e cada vez mais, uma maior articulação com os Órgãos de Poder desconcentrados da Administração Central, o mesmo é dizer que a Regionalização deverá assumir-se de uma vez por todas como desígnio nacional. ---

Em Aljezur, o Poder Local foi capaz ao longo destes trinta anos, criar condições favoráveis ao desenvolvimento individual e colectivo, lutando sempre contra toda e qualquer forma de exclusão. -----

Ao longo destas três décadas autarcas de todas as forças políticas, particularmente os executivos, responderam sempre às necessidades mais urgentes das populações, tentando promover de igual modo as potencialidades do nosso concelho.-----

Em suma, o combate e correcção das assimetrias, foi, é e será sempre um objectivo comum. -----

Em Aljezur têm-se implementado respostas integradas que permitem encontrar soluções para os problemas que vão surgindo no âmbito das novas dinâmicas sociais, educacionais e culturais, numa perspectiva de parcerias e de colectivo.-----

Hoje e sempre trabalhamos no sentido de afirmar o Município de Aljezur, na Região e no País.-----

Acreditaremos sempre e cada vez mais nas potencialidades do nosso concelho, e teimosamente não permitiremos que sejamos colocados à margem dos grandes investimentos e do desenvolvimento. -----

A Câmara Municipal de Aljezur, aproveita a ocasião para homenagear e reconhecer o trabalho desenvolvido por todos os Autarcas do Concelho que ao longo de trinta

anos têm “construído” este magnífico Município que é Aljezur, dignificando o Poder Local.”-----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Novembro e a acta da reunião extraordinária realizada no dia cinco de Dezembro do corrente ano. –

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número mil cento e noventa e dois – A barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e doze, de três de Novembro, que aprova o modelo único simplificado através do qual senhorios e arrendatários dirigem pedidos e comunicações a diversas entidades.-----

PORTARIA número mil cento e noventa e dois – B barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e doze, de três de Novembro, que aprova a ficha de avaliação para a determinação do nível de conservação de imóveis locados. -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número setenta e cinco – A barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no segundo Suplemento da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e doze, de três de Novembro, que define o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----

DESPACHO número vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Parte C da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e doze, de três de Novembro, sobre empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de programas de habitação social, para renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios. -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número setenta e seis barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e treze, de seis de Novembro, que define o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----

PORTARIA número mil duzentos e onze barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série, do Diário da

República número duzentos e dezoito, de treze de Novembro, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL). -----

PORTARIA número mil duzentos e vinte e sete barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e vinte, de quinze de Novembro, que regula o reconhecimento das associações juvenis sem personalidade jurídica. -----

PORTARIA número mil duzentos e vinte e oito barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e vinte, de quinze de Novembro, que cria o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ) e aprova o respectivo Regulamento. -----

PORTARIA número mil duzentos e trinta barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e vinte, de quinze de Novembro, que cria os programas de apoio financeiro ao Associativismo Jovem (PAJ, PAI e PAE) e aprova o respectivo Regulamento. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Dezembro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e um mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA DOIS MIL E SETE: – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentado o Orçamento, AMR e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e sete, o qual é acompanhado por documento elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

“ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E SETE -----
O Orçamento e Grandes Opções do Plano, é marcado por um volumoso e importante conjunto de obras e iniciativas iniciadas em dois mil e seis e com reflexos físicos e financeiros significativos no ano dois mil e sete. -----
Tais acções correspondem a uma última fase de candidaturas aprovadas no âmbito do Quadro Comunitário cessante. -----

Destacamos as mais importantes: Escola do Primeiro Ciclo de Odeceixe; Reforço de Abastecimento de Água à Zona Norte; Piscinas Municipais; Pavilhão de Feiras e Exposições; melhoramentos no Portinho da Arrifana; Rede de Águas Residuais da Arrifana; Requalificação Urbana da Carrapateira; Ordenamento do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira; Reordenamento da Orla Costeira Amoreira/Monte Clérigo e Projecto Oriente. -----

O valor das iniciativas atrás enunciadas totaliza cerca de oito milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil euros, o que absorve cerca de setenta por cento das despesas de capital. -----

Comparativamente com o ano de dois mil e seis, o Orçamento prevê um aumento de dez vírgula cinco por cento nas despesas correntes e de um vírgula cinco por cento nas despesas de capital, que totalizam seis milhões setecentos e noventa e

cinco mil trezentos e oitenta e nove euros e doze milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete euros, respectivamente. -----

As principais receitas que suportarão a execução orçamental têm origem, essencialmente, nas transferências do Estado, cerca de cinco milhões cento e sessenta e seis mil euros, nas receitas da União Europeia, cerca de cinco milhões e quinhentos mil euros, nos empréstimos de médio e longo prazo, dois milhões seiscentos e trinta mil euros, água e resíduos sólidos, cerca de seiscentos e oitenta mil euros e nos impostos locais, IMI e IMT, cerca de um milhão e oitocentos mil euros. -----

Para dois mil e sete destacamos as seguintes iniciativas, referindo ao mesmo tempo o estado de evolução das mesmas quando for o caso: -----

ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

Está previsto o pagamento das prestações de leasing, referentes à aquisição de viaturas efectuada em anos anteriores.-----

Aquisição de duas viaturas ligeiras e uma viatura pesada para o Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e aquisição de um mini-autocarro para a Divisão de Acção Social, Cultural e Desporto. Estas viaturas destinam-se a substituir outras em fim de vida e serão adquiridas a pronto pagamento. -----

Para o Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, está ainda prevista a aquisição de um dumper, uma máquina limpa bermas e um triturador de lenhas. -----

Por razões financeiras não é possível dar avanço significativo à obra dos novos Paços do Concelho, uma vez que se trata de um investimento elevado, para o qual não há comparticipação exterior e porque temos de dar prioridade às obras co-financiadas por fundos comunitários.-----

Pelas mesmas razões não é possível dar início à obra de construção dos novos armazéns municipais, na zona industrial. -----

PROTECÇÃO CIVIL-----

Neste capítulo destacamos o projecto de intervenção na Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pelo Programa AGRIS, e liderado pelas Terras do Infante – Associação de Municípios, o qual se iniciou em dois mil e cinco, prolongando-se pelos próximos dois anos.-----

No mesmo âmbito será dada continuidade à execução de aceiros através dos meios próprios do município e que no próximo ano, terá incidência maior na orla das áreas urbanas.-----

Para os Bombeiros Voluntários de Aljezur, está previsto apoio à construção do quartel de Odeceixe, obras na parada do quartel e aquisição de uma viatura. -----

Continuaremos a conceder o apoio mensal para o funcionamento dos bombeiros e mantém-se o protocolo para vigilância das praias. -----

Adiado sucessivamente ao longo de anos, a construção do canil será para concretizar em dois mil e sete.-----

EDUCAÇÃO -----

Para além dos habituais apoios à alimentação dos alunos carenciados, oferta dos manuais escolares, apoio para material de desgaste, visitas de estudo, recepção aos professores, prémios de mérito escolar, bolsas de estudo, actividades de

enriquecimento curricular etc., será concluída a nova Escola do Primeiro Ciclo de Odeceixe. -----

ACÇÃO SOCIAL -----

O Orçamento prevê apoios à recuperação de habitações para munícipes carenciados, apoio ao funcionamento dos ATL's da Casa da Criança, no Rogil e Aljezur, apoio à construção de uma Creche em Aljezur, através da Casa da Criança do Rogil, sendo o projecto Oriente a acção de maior destaque, com um investimento para quatro anos de quinhentos mil euros. -----

Serão igualmente realizados passeios para idosos, como habitualmente tem ocorrido. -
Prosseguiremos ainda com os projectos de ocupação de tempos livres para jovens, idosos e desempregados. -----

HABITAÇÃO -----

Continuaremos a política, bem sucedida, de atribuição de lotes para autoconstrução, em Maria Vinagre, Aljezur, Odeceixe e Carrapateira. -----

Iremos iniciar a elaboração de um loteamento para o Rogil, num terreno já com acordo de aquisição, a fim de disponibilizar igualmente nesta localidade lotes para autoconstrução. -----

A aquisição de habitações no núcleo antigo da Vila de Aljezur, vai prosseguir, com o objectivo de evitar a desertificação da sede do concelho e ao mesmo tempo facultar habitação para arrendamento. Neste sentido, iremos iniciar a recuperação de algumas habitações já adquiridas, iniciaremos a construção de seis novos fogos na Vila de Aljezur. -----

Na Barrada - Igreja Nova será lançado o concurso para construção de seis fogos T um, os quais, juntamente com os seis atrás referidos, destinam-se prioritariamente a pessoas que vivem sós. -----

Para estas obras contaremos com o apoio do INH. -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

Neste capítulo irá ser aberta, no primeiro semestre de dois mil e sete, a discussão pública do Plano de Pormenor de Aljezur. -----

Quanto ao Plano de Pormenor da Carrapateira, o mesmo foi suspenso, uma vez que foram levantadas enormes dificuldades, já relatadas aquando da apresentação do Plano e Orçamento para dois mil e seis, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Instituto da Conservação da Natureza e Direcção Geral de Ordenamento do Território. -----

Iremos pois aguardar a elaboração do processo de revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural e só depois se decidirá sobre a evolução do PP da Carrapateira.

Uma vez que o PROTAL irá ser aprovado em breve, o Plano de Ordenamento do Parque Natural está em revisão e o Plano Sectorial da Rede Natura dois mil, está também para aprovação, julgamos poderem reunir-se as condições para iniciar o concurso para a revisão do Plano Director Municipal. -----

SANEAMENTO -----

Nesta área será concluída a rede de esgotos da Arrifana. -----

Iremos iniciar a expansão da rede de águas residuais para o Sítio do Rio na Carrapateira. -----

Quanto às obras concessionadas à empresa Águas do Algarve, está em conclusão a ETAR da Carrapateira e de acordo com a programação efectuada prevê-se, para dois mil e sete, a conclusão da ETAR do Carrascalinho e a ampliação/remodelação da ETAR do Rogil. -----

Quanto às ETAR's para a Arrifana, Vale da Telha, Monte Clérigo e Espartal, a situação está muito complicada por ausência de decisão do ICN e do Parque Natural, facto que já mereceu vários protestos da Câmara Municipal, junto das entidades envolvidas e junto do Governo. -----

Este cenário desagradável, irá causar prejuízos ao município e aos munícipes, que assim não poderão utilizar a rede de águas residuais da Arrifana, por um período que agora se estima em cerca de dois anos. -----

Serão concluídas as empreitadas de reforço de abastecimento de água à zona norte (reservatório de Aldeias Velha e Condutas Aduoras - Aldeia Velha/Rogil e Aldeia Velha/Igreja Nova. -----

Com a conclusão destas obras, as condições de abastecimento de água irão ser mais satisfatórias para as populações que hoje têm baixa pressão na rede, nomeadamente nas zonas rurais da freguesia de Rogil e Odeceixe. -----

Na ampliação da rede de distribuição, irá ser contemplado o abastecimento à Vilarinha. -----

PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DE NATUREZA-----

Neste capítulo destaca-se o Ordenamento do Pontal da Carrapateira, Praia do Amado e Praia da Bordeira, bem como o Reordenamento da Orla Costeira em Monte Clérigo e Amoreira Sul. -----

Destacamos também o Parque de Lazer da Gruta da Amarela - Rogil e a construção de dois açudes na ribeira de Aljezur. -----

CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER -----

O Museu do Mar e da Terra da Carrapateira irá ser inaugurado durante o próximo Verão. -----

Prevê-se o início da reconstrução da Escola da Azia, a qual foi destruída por um incêndio. -----

Será dado prosseguimento às exposições na Galeria Municipal bem como no Espaço Mais. -----

O Espaço Mais tem tido uma grande dinâmica e tem a programação de actividades para dois mil e sete já totalmente concluída, sendo de destacar a presença dos melhores pintores nacionais e alguns estrangeiros, o que faz deste espaço de exposições um dos mais destacados do país actualmente. -----

Para além da publicação da Revista Cultural do Município, destaca-se a publicação de um livro em homenagem a José Craveirinha, cuja vida e obra será lembrada num programa específico que inclui exposições de pintura dos melhores artistas Moçambicanos e um evento musical. Iguualmente será editado o segundo número da Revista Cultural da Câmara Municipal. -----

As escavações arqueológicas continuarão a merecer o apoio da Autarquia. -----

As piscinas, que constituem a obra de maior vulto do Plano, serão concluídas em dois mil e sete. -----

Se for aprovada a candidatura ao Instituto do Desporto, a Campo Municipal irá receber um piso de relva sintética. -----

O apoio à prática desportiva desenvolvida pelas colectividades, prosseguirá nomeadamente para as seguintes modalidades: futebol, patinagem, ténis de mesa e petanca. -----

AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA -----

Será iniciada e concluída a empreitada de melhoramentos no Portinho da Arrifana, cuja obra já está adjudicada. -----

Será concluído o projecto do Portinho do Forno, na Carrapateira. Embora não haja nenhum apoio financeiro garantido para esta obra, ficamos na expectativa do apoio do Senhor Ministro do Ambiente a este projecto, já que nos estimulou a avançar com o mesmo. -----

Iremos dar continuidade aos Festivais da Batata Doce e dos Perceves, bem como continuaremos a apoiar a Associação de Mariscadores e a Associação de Pescadores, não só nos processos de valorização e certificação dos produtos do mar, bem como na preparação de candidaturas ao próximo quadro comunitário de apoio. -----

A Associação de Produtores de Batata Doce merecerá também o nosso apoio, nomeadamente na construção de um armazém. -----

VIAS DE COMUNICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA -----

Para a reparação da Estrada de Marmetele não é previsível o início da mesma, não só porque aguardamos há cerca de um ano o parecer do Instituto de Estradas, como igualmente não sabemos qual o cabimento que a mesma terá no próximo quadro comunitário de apoio, não obstante ser uma obra considerada prioritária no próximo PROTAL. -----

Não foi possível iniciar em dois mil e seis, o processo relativo à reparação da estrada Tranelo/Espinhaço de Cão, mas tudo está a ser preparado para que o concurso seja lançado a muito curto prazo. -----

Iremos dar continuidade à melhoria dos arruamentos no Vale da Telha. -----

A melhoria de caminhos através de rega asfáltica irá ter continuidade. -----

Será executada a obra de reparação da Ponte da Carrapateira, cuja base foi danificada por acções das cheias. -----

Será concluída a obra de requalificação urbana da Carrapateira, cujas obras já se iniciaram. -----

Iremos dar continuidade à construção de passeios na Avenida Humberto Delgado em Aljezur, para melhor segurança dos peões, bem como avançaremos para a execução de passeios alternativos à ponte sobre a Ribeira de Aljezur, no centro da Vila. -----

MERCADOS E FEIRAS -----

O Parque de Feiras e Exposições – Primeira Fase, cuja obra já está adjudicada, será concluído em dois mil e sete. -----

O novo mercado de Aljezur, só será lançado a concurso se houver financiamento no âmbito do próximo QCA. -----

OUTRAS ACTIVIDADES -----

Durante dois mil e seis a Autarquia irá apoiar as habituais festas e eventos tradicionais, tais como o Encontro de Motos e a Feira de Natal, bem como

promover o Festival da Batata Doce, o Festival dos Perceves, a Feira da Filhó e dos Fritos e o Festival da Juventude. -----

A animação de verão será igualmente promovida à semelhança dos anos anteriores, bem como as Festas do Feriado Municipal, a iluminação de Natal e a Passagem do Ano. -----

JUNTAS DE FREGUESIA -----

Para apoiar as iniciativas das Juntas de Freguesia, serão concedidos apoios semelhantes aos dos anos anteriores e perfeitamente identificados no plano, com ligeiro reforço nas transferências correntes e nas transferências de capital.-----

NOTA FINAL: O rigor e contenção estarão sempre presentes na execução do plano e do Orçamento, sob pena de não podermos levar por diante tão exigentes documentos. -----

É um desafio à nossa capacidade de gestão, que não deixaremos de ter sempre presente nas nossas decisões, pois o próximo ano será seguramente o de maior investimento de sempre. Temos consciência de que algumas pequenas obras ficarão para trás, mas saberemos aproveitar esta oportunidade para concluir projectos marcantes e importantes não só para as nossas populações como igualmente para o nosso desenvolvimento.” -----

Depois de devidamente analisado o documento final, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar o Orçamento, Actividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e sete e, submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-- Igualmente, foram apresentados conjuntamente ao Orçamento, Actividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e sete, quatro Propostas de Protocolo a estabelecer com as Juntas de Freguesia de Aljezur, Bordeira, Rogil e Odeceixe, respectivamente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas minutas e remeter as mesmas à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Abstenho-me no documento em causa, pela não conclusão de uma grande fatia do orçamento de dois mil e seis. E, no meu entendimento, o orçamento apresentado para dois mil e sete não apresenta grande diferença do anterior.” -----

PONTO QUATRO – JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA FURTADO PAULINO – PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO DIAS MENDES, EM ALJEZUR: –

Foi apresentada a carta de João Manuel de Oliveira Furtado Paulino, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de, vem propor a venda do prédio urbano, sito em Rua João Dias Mendes, número vinte e seis, em Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil seiscentos e quarenta e um, da freguesia e Concelho de Aljezur, pelo preço de cento e cinquenta mil euros.-----

A Câmara, analisando o prédio em apreço e considerando as suas características muito particulares, deliberou por unanimidade, comunicar ao Senhor João Manuel de Oliveira Furtado Paulino que aceita a alienação do prédio em causa pelo preço de cento e cinquenta mil euros.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

GLOBALGARVE, S.A: – Foi apresentado o ofício circular número quinhentos e vinte e nove, datado de vinte e um de Novembro do corrente ano, enviando cópia do Protocolo de Cooperação, assim como factura, no montante de quatro mil quatrocentos e onze euros e setenta e seis cêntimos, relativa ao Projecto Iniciativas de Promoção do Mundo Rural Algarvio – IPMRA – Segunda Fase, assim como cópia do Protocolo de Cooperação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Globalgarve, S.A e a Grande Área Metropolitana do Algarve, conjuntamente com os restantes Municípios do Algarve, no âmbito do Projecto Iniciativas de Promoção do Mundo Rural Algarvio – IPMRA – Segunda Fase. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quatro mil quatrocentos e onze euros e setenta e seis cêntimos, no âmbito do Protocolo acima designado. -----

UNIVERSIDADE DE COIMBRA – FACULDADE DE LETRAS: – Foi apresentada a carta datada de dezanove de Outubro do corrente ano, solicitando informação acerca da disponibilização de lugares de estágio, para os seus licenciados/formandos, nos termos constantes do Regulamento de Estágios da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, o qual remetem em anexo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar lugares de estágio, para licenciados/formandos, nos termos constantes do Regulamento de Estágios da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, desde que os mesmos não acarretem qualquer tipo de despesas para o Município de Aljezur. -----

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DE ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e seis de Novembro do corrente ano, informando que, pelo Senhor José Maria Florindo, Pescador, sócio número sessenta e dois, foi apresentada uma proposta para atribuição de uma arrecadação, pelo que solicitam o parecer da Autarquia, visto que o interessado reúne as condições previstas para a atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e sessenta e três, datado de vinte e um de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de vinte mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de obras efectuadas naquela Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de vinte mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos. -----

CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA: – Foi apresentada a carta datada de vinte e sete de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um donativo, no montante de mil euros, destinado a fazer face a algumas despesas inerentes à

aquisição de roupas, para apoio a algumas crianças carenciadas do concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de mil euros. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número cento e sessenta e dois barra dois mil e seis, datada de vinte e um de Novembro, informando que foram fixados os valores das quotas para dois mil e sete, sendo que o valor da quota correspondente ao Município de Aljezur é de cinco mil cento e treze euros.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e nove, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e quatro de Novembro, dos pedidos de Empréstimos para Financiamento de diversas obras.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e oito, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e quatro de Novembro, do projecto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e sete, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e quatro de Novembro, do valor da taxa para o ano de dois mil e sete – Imposto Municipal Sobre Imóveis. --

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e setenta, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e quatro de Novembro, da Carta Educativa do Concelho de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número mil trezentos e sessenta e sete, datado de vinte e um de Novembro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia treze de Novembro. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício sem número e sem data, enviando Relatório de Despesas e Apoios, referente ao Festival da Batata Doce de Aljezur – dois mil e seis e, solicitando a transferência de uma verba, no montante de sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, no âmbito do Protocolo estabelecido com aquela Associação. -----

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta exarada pelo Senhor Presidente da Câmara, no ofício acima identificado e, que a seguir se transcreve:-----

“Uma vez que a deliberação de vinte e seis de Setembro do corrente ano, limitava o valor a transferir para a Associação em sessenta e quatro mil euros, proponho que, face aos resultados financeiros apurados, a Câmara Municipal delibere transferir para a Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur, o valor de mil quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos.” -----

III – *Ação Social*

PONTO UM – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta barra zero seis, datado de vinte e oito de Novembro, informando que, por dificuldades financeiras, aquela Instituição vê-se forçada a proceder ao encerramento da valência do Centro de Dia, a partir do início do próximo ano e, igualmente, solicitam o apoio desta Autarquia para que seja possível transferir alguns dos utentes para o Apoio Domiciliário. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – CRIAÇÃO DA VALÊNCIA DE CRECHE EM ALJEZUR – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
A crescente terciarização do emprego e sobretudo do emprego feminino, introduziu alterações substanciais nos ritmos e modos de vida tradicionais dos espaços rurais, que se repercutem na necessidade crescente de apoiar a família na função educadora e protectora dos seus elementos mais vulneráveis, nomeadamente através da criação de serviços de proximidade na área da infância e juventude. -----
A creche é um equipamento social desde há muito desejado, e a sua necessidade é evidente não só pelas alterações sociais das famílias do concelho, como também porque a atractividade deste só terá efeitos na fixação de população jovem se existir uma adequada cobertura em termos de equipamentos sociais. -----
A Casa da Criança do Rogil é uma IPSS que tem vindo a criar respostas sociais na área da infância e juventude, em estreita articulação com a autarquia – duas valências de ATL, colaboração no programa de generalização de refeições aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo e programa de expansão do pré-escolar, além de ser a entidade executora do Programa Oriente, de que a autarquia é promotora. ---
No âmbito do Programa para o Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), a Casa da Criança do Rogil apresentou ao ISS – IP, uma candidatura para criação desta valência no edifício da antiga EB1 de Aljezur, onde actualmente já funciona o ATL, pretendendo-se que a creche venha a ser uma valência complementar do uso daquele espaço e mais uma resposta social à infância e às famílias do concelho. -----

No âmbito das suas competências em matéria de acção social, tem a Câmara Municipal de Aljezur apoiado e participado diversas iniciativas das instituições sem fins lucrativos locais, no sentido de dotar o município de respostas sociais em termos de serviços de proximidade às populações. -----

Assim e na sequência da deliberação tomada em vinte e três de Maio de dois mil e seis, proponho que se aprove o protocolo a estabelecer entre o Município de

Aljezur e a Casa da Criança do Rogil que regula a parceria entre as duas entidades, para a criação desta resposta social.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Particularmente estou satisfeito pela sua dinâmica, mas não deixo de manifestar aqui, e hoje, a minha preocupação, para com o futuro da Casa da Criança do Rogil, nomeadamente para com a sua sustentabilidade.” -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para a criação de uma valência de Creche, que a seguir se transcrevem: -----

“PRIMEIRA -----

OBJECTO -----

O presente acordo tem como objecto a parceria entre os dois outorgantes para a criação de uma creche no concelho de Aljezur. -----

SEGUNDA -----

OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE -----

No âmbito do presente acordo a Câmara Municipal de Aljezur compromete-se a: ---

Elaborar o projecto técnico para a remodelação e ampliação do espaço para o fim a que se destina, no edifício da antiga EB1 de Aljezur, onde actualmente já funciona uma valência de ATL; -----

Suportar o financiamento elegível não participado, bem como o investimento não elegível da candidatura no âmbito do PARES. -----

TERCEIRA -----

OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE -----

No âmbito do presente acordo a Casa da Criança do Rogil compromete-se a: -----

Instruir todo o processo de candidatura ao PARES para a criação desta valência no concelho de Aljezur; -----

Dar conhecimento à Câmara Municipal de Aljezur de todas as diligências efectuadas junto do ISS – IP no âmbito deste programa, bem como da sua evolução; -----

Organizar e manter actualizado todo o processo relativo à criação e funcionamento da valência de creche; -----

Garantir o bom uso das instalações cedidas para o fim em vista e a sua conservação. -----

QUARTA -----

ALTERAÇÕES -----

O presente protocolo pode ser revisto por iniciativa de ambas as partes, sempre que razões ponderosas o justifiquem.” -----

IV – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO VALE DA TELHA/MONTE CLÉRIGO/ESPARTAL: – A Câmara tomou conhecimento do officio número nove mil duzentos e quarenta e seis, datado de doze de Setembro do corrente ano, da Águas do Algarve, S.A, enviando um exemplar do Estudo Prévio, referente ao Sistema de Tratamento de Águas Residuais do Vale da Telha/Monte Clérigo/Espartal, bem como da Informação número cento e noventa e um, datada de

quatro de Dezembro do corrente ano, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, referente ao mesmo assunto. -----

V – *Ambiente*

PONTO UM – PROJECTO COASTWATCH EM ALJEZUR – PROTOCOLO DE PARCERIA COM GEOTA: – Face ao teor da Informação número setenta e cinco barra dois mil e seis, datada de vinte e sete de Novembro, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer com o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, com vista à implantação do Projecto Coastwatch, no Concelho de Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

VI – *Cultura*

PONTO UM – PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA O ESPAÇO + EM DOIS MIL E SETE: – A Câmara tomou conhecimento da Programação de Exposições que irão ter lugar no Espaço + de Aljezur, durante o ano dois mil e sete e, anexas à Informação do Senhor Vereador José Gonçalves, datada de vinte e dois de Novembro do corrente ano. -----

VII – *Educação*

PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número trezentos e quatro, datado de vinte e três de Novembro do corrente ano, enviando para aprovação o Contrato – Programa, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos terceiro e quarto anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico. ----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas minutas de Contrato – Programa, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO DOIS – ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número cento e três, datado de vinte de Novembro do corrente ano, solicitando parecer sobre a pertinência e relevância da proposta de criação do Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural – Nível III. ----- Face ao teor da Informação número setenta e sete barra dois mil e seis, datada de vinte e nove de Novembro, do CADE – Centro de Apoio ao Desenvolvimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à criação do Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural – Nível III. -----

VIII – *Habituação e Urbanização*

PONTO UM – FIXAÇÃO DA RENDA DA FRACÇÃO B – RÉS-DO-CHÃO DIREITO, NA RUA MONSENHOR MANUEL FRANCISCO PARDAL – IGREJA NOVA: – Com base na Informação número sessenta e oito, datada de vinte e sete de Novembro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda da habitação sita na Rua Monsenhor Manuel Francisco Pardal, Fracção B, rés-do-chão direito – Igreja Nova – Aljezur, que será arrendada à Senhora Maria Helena Ventura Costa, em regime de renda apoiada e cujo valor é

fixado no montante de vinte e cinco euros, a título excepcional, pelo conhecimento que têm da situação sócio-económica da arrendatária e em particular dos graves problemas de saúde que apresenta.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a presente deliberação produzirá efeitos a partir da data de assinatura do respectivo contrato de arrendamento e vigorará pelo período de um ano. -----

PONTO DOIS – INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO: – Na sequência da deliberação de vinte e seis de Setembro do corrente ano, foi apresentado o ofício número trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, informando do valor de reembolso, em caso de alienação à arrendatária, da moradia número quinze – Bloco B, número nove – Fracção A, no Bairro “25 de Abril” – Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Senhora Eugénia Maria Palmira Viana Silva, que concorda em alienar o fogo sito Bairro “25 de Abril”, número quinze, do Bloco B Nove – Fracção A, em Aljezur, pelo valor de cinquenta e dois mil e oitenta euros, valor este, comunicado pelo Instituto Nacional de Habitação. ---

IX – Juventude, Desporto e Tempos Livres

PONTO UM – PROJECTO DO QUARTO CAMPEONATO DE BODYBORD DOIS MIL E SETE EM ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e um de Novembro do corrente ano, procedendo à apresentação do projecto do quarto Campeonato de Bodyboard de Odeceixe – dois mil e sete, a ter lugar no dia dezassete de Março do próximo ano e, solicitando o apoio desta Autarquia com vista à realização do evento.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros. -----

PONTO DOIS – PROTOCOLO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

PROTOCOLO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA --

É do interesse do Município de Aljezur promover a diversidade de oferta desportiva à população do concelho e há vontade dos clubes locais em desenvolver o Ténis de Mesa entre os mais jovens. A introdução progressiva desta modalidade nos clubes tem sido positiva e já existe um número considerável de praticantes jovens inscritos nesta modalidade, em três clubes do concelho. -----

O Ténis de Mesa é uma modalidade que já ganhou adeptos entre os jovens de Aljezur, tendo registado na época dois mil e cinco – dois mil e seis os títulos de Vice-Campeão em Iniciados e Campeão do Algarve em Infantis. Na época dois mil e seis – dois mil e sete, foi ganho o Torneio de Abertura por Equipas (Equipa Rogilense A), em Individual Iniciados e em Individual Infantis. -----

Assim, sendo da competência dos órgãos municipais prestar apoio às actividades desportivas de interesse municipal e considerando que se justifica o apoio ao desenvolvimento desta modalidade no concelho, proponho a aprovação do protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur, o Juventude Clube Aljezurense, o Clube

Instrução e Recreio Rogilense e o Grupo Desportivo Odeceixense, com vista a apoiar o desenvolvimento do Ténis de Mesa.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur, o Juventude Clube Aljezurense, o Clube Instrução e Recreio Rogilense e o Grupo Desportivo Odeceixense, com vista a apoiar o desenvolvimento da modalidade do Ténis de Mesa, que a seguir se transcrevem: ---

“ARTIGO PRIMEIRO -----

OBJECTO -----

O presente protocolo estabelece as normas que regulam a prática da modalidade de Ténis de Mesa a desenvolver pelos três clubes, no Concelho de Aljezur. -----

ARTIGO SEGUNDO -----

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL -----

No âmbito do presente protocolo compete à CMA:-----

Suportar as despesas com o monitor, que fará a formação nos três clubes;-----

Garantir os transportes dos praticantes da modalidade para torneios e outras provas no âmbito da modalidade;-----

Apoiar financeiramente os clubes nas despesas relativas à modalidade, de acordo com justificativo das despesas efectuadas ou a efectuar e inscritas no orçamento dos clubes. -----

ARTIGO TERCEIRO -----

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE -----

No âmbito do presente protocolo compete ao GDO:-----

Indicar um elemento do clube que terá a função de seccionista, ao qual competirá articular com o monitor e a autarquia em tudo o que a esta modalidade diga respeito;-----

Proceder às inscrições dos atletas e manter actualizado o processo relativo à modalidade; -----

Garantir o pagamento das despesas relativas à modalidade, nomeadamente as inspecções médicas, as inscrições dos atletas em provas e torneios e a aquisição de material para a prática da modalidade; -----

ARTIGO QUARTO -----

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CIRR -----

No âmbito do presente protocolo compete ao CIRR:-----

Indicar um elemento do clube que terá a função de seccionista, ao qual competirá articular com o monitor e a autarquia em tudo o que a esta modalidade diga respeito;-----

Proceder às inscrições dos atletas e manter actualizado o processo relativo à modalidade; -----

Garantir o pagamento das despesas relativas à modalidade, nomeadamente as inspecções médicas, as inscrições dos atletas em provas e torneios e a aquisição de material para a prática da modalidade; -----

ARTIGO QUINTO -----

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO JCA -----

No âmbito do presente protocolo compete ao JCA: -----

Indicar um elemento do clube que terá a função de seccionista, ao qual competirá articular com o monitor e a autarquia em tudo o que a esta modalidade diga respeito; -----

Proceder às inscrições dos atletas e manter actualizado o processo relativo à modalidade; -----

Garantir o pagamento das despesas relativas à modalidade, nomeadamente as inspecções médicas, as inscrições dos atletas em provas e torneios e a aquisição de material para a prática da modalidade; -----

ARTIGO SEXTO-----

VIGÊNCIA-----

O presente protocolo tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por comum acordo entre as partes.” -----

X - *Mercados Municipais*

PONTO UM - HASTA PÚBLICA DE UM ESPAÇO COMERCIAL DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA DO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE - PROPOSTA: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

HASTA PÚBLICA DE UM ESPAÇO COMERCIAL DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA DO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE -----

Verificando-se que o espaço comercial destinado a Similar de Hotelaria do Mercado de Maria Vinagre se encontra desocupado; -----

Sendo importante para a dinamização de todo o espaço do Mercado, o funcionamento do referido espaço comercial;-----

Proponho a arrematação, em Hasta Pública, do Espaço destinado a Similar de Hotelaria, sito no Mercado de Maria Vinagre, nas condições a seguir indicadas:

UM - A hasta pública decorrerá no dia dezanove de Janeiro de dois mil e sete, pelas onze horas.-----

DOIS - Local - Mercado de Maria Vinagre.-----

TRÊS - Utilização - Restauração, Bebidas ou Restauração e Bebidas.-----

QUATRO - A base de licitação é fixada em dois mil e quinhentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a duzentos e cinquenta euros.-----

CINCO - Regras da Hasta Pública de acordo com o número vinte e dois do Capítulo VIII das Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre:-----

CINCO PONTO UM - Realizar-se-á uma primeira hasta pública, reservada a residentes no concelho há pelo menos dois anos e que se encontrem em situação de desempregados, não podendo participar pessoas cujo cônjuge já possua estabelecimento comercial. -----

CINCO PONTO DOIS - Não é permitido a qualquer concessionário ocupar mais do que um espaço em qualquer secção do mercado.-----

CINCO PONTO TRÊS - É aplicável o previsto no ponto CINCO PONTO DOIS ao cônjuge, entendendo-se assim que um casal só pode ocupar um espaço em cada secção do mercado. -----

CINCO PONTO QUATRO – Para comprovação da situação de desempregado(a), deverá apresentar declaração do Centro de Emprego em como se encontra inscrito e Atestado da Junta de Freguesia, para comprovar o termo de residência na área do Município de Aljezur.-----

CINCO PONTO CINCO – Não comparecendo nenhum interessado que reúna os requisitos mencionados em CINCO PONTO UM, será feita uma segunda hasta pública, onde poderão participar quaisquer interessados.-----

SEIS – Notificado da homologação do acto de arrematação pela Câmara Municipal, o adjudicatário tem o prazo de dez dias para liquidar a importância licitada, findo o qual se considera nula a referida arrematação.-----

SETE – Em tudo o mais, o concurso e a utilização dos espaços comerciais regem-se pelas Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

XI – *Obras Municipais*

PONTO UM – PROJECTO DO PARQUE DESPORTIVO DE ROGIL – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

PROJECTO DO PARQUE DESPORTIVO DE ROGIL (PRÉDIO NÚMERO CINQUENTA E DOIS – SECÇÃO N – ROGIL) – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO-----

Em presença da acta número setecentos e cinquenta e quatro barra dois mil e seis, remetida pela Comissão Regional de Reserva Agrícola do Algarve, relativa ao estudo prévio que decorre para a execução do futuro Parque Desportivo e de Lazer do Rogil, proponho à Câmara Municipal, o reconhecimento do Estatuto de Interesse Público, uma vez que se trata de obra estruturante, quer para a Freguesia, quer para o Concelho, face à sua vocação, nomeadamente para várias práticas desportivas e espaço de convívio, ócio e lazer.”-----

Face à Proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o estatuto de Interesse Público relativo ao Parque Desportivo do Rogil, por se tratar de obra estruturante, quer para a Freguesia, quer para o Concelho, atendendo à sua vocação, nomeadamente para várias práticas desportivas e espaço de convívio, ócio e lazer, bem como pelo facto de não existir alternativa idónea para a localização da infraestrutura.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Comissão Regional de Reserva Agrícola do Algarve para efeitos de nova apreciação, indicando também que a área a inutilizar é de dezanove mil cento e noventa e quatro metros quadrados.-----

XII – *Obras Particulares*

PONTO UM – JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO NOS LOTES QUARENTA E DOIS, QUARENTA E TRÊS, QUARENTA E QUATRO, QUARENTA E SEIS, QUARENTA E SETE, QUARENTA E OITO, QUARENTA E NOVE, CINQUENTA E CINQUENTA E SETE – SECTOR DL, DA

URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – ALJEZUR – EXPOSIÇÃO: – Na sequência da deliberação de vinte e quatro de Outubro do corrente ano, foi apresentada a exposição de José de Oliveira Cavaco, relativa ao pedido de viabilidade de construção nos lotes quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e seis, quarenta e sete, quarenta e oito, quarenta e nove, cinquenta e cinquenta e sete – Sector DL, da Urbanização do Vale da Telha. -----

Face ao teor constante nas Informações número quatrocentos e noventa e um barra dois mil e seis e número seiscentos e sessenta e um barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, no parecer do Jurista desta Autarquia, Doutor José Mendes de Moraes, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, indeferir a pretensão do requerente. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Acho que não estou reunido de todas as condições, em termos processuais para poder votar de outra forma.” -----

PONTO DOIS – ARGEMIRO LAÇO ROLHAS – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO NA RUA DIREITA, NÚMERO DEZASSEIS, EM CARRAPATEIRA: – Foi apresentado o

requerimento em que Argemiro Laço Rolhas, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Rua Direita, número dezasseis – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma escada de acesso ao piso superior da moradia acima identificada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número seiscentos e sessenta e sete barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO TRÊS – HELGA RATZOW – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO – VALE DA NORA DAS ÁRVORES – ALJEZUR: – Na sequência do

despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Helga Ratzow, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Vale da Nora das Árvores, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e oito, da Secção AU e a parte urbana sob o artigo sete mil quatrocentos e oitenta e dois e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e noventa e quatro, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de cinco unidades de habitação, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na Informação número quinhentos e cinquenta e dois barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.-----

PONTO QUATRO – ISABEL MARREIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO EM BREJO DA MOITA – ROGIL: – Foi apresentado o

requerimento em que Isabel Marreira, na qualidade de proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e trinta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados, de um prédio misto com a área total de

dez mil duzentos e quarenta metros quadrados, sito em Brejo da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil quinhentos e noventa e cinco e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e um, da Secção M – M um – M dois e na matriz predial urbana sob o artigo sete mil seiscentos e setenta e quatro, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur.-----

Face à informação número seiscentos e sessenta e seis barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme o número cinco, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

PONTO CINCO – LUCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA AMARO DE JESUS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO EM MARIA VINAGRE – ROGIL:

– Foi apresentado o requerimento em que Lucília Maria de Oliveira Amaro de Jesus, na qualidade de proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de três mil cento e oitenta metros quadrados, de um prédio misto com a área total de seis vírgula seis mil e duzentos hectares, sito em Maria Vinagre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e dez e, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil e setenta e oito e, na matriz predial rústica sob o artigo trinta e cinco, da Secção B – B um, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur. -----

Face à informação número seiscentos e sessenta e três barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme com a alíneas a) e b), do número quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque.-----

PONTO SEIS – MARIA ISABEL CRISTINA MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA – EXPOSIÇÃO:

– Na sequência da deliberação de treze de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Maria Isabel Cristina Marreiros, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e nove, da Secção M, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e vinte e três, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante nas informações número trezentos barra zero seis e número seiscentos e setenta e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e número seiscentos e oito – ODM barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

XIII – *Turismo e Outras Actividades Económicas*

PONTO UM – CARTA DA HOSPITALIDADE – ADESÃO – PROPOSTA: – Por proposta do Senhor Vereador José Gonçalves, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Carta da Hospitalidade, remetida pela Região de Turismo do Algarve, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

PONTO DOIS – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA E ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----
Proponho que se renove o Protocolo entre o Município de Aljezur e as Associações de Mariscadores e Pescadores em causa, por mais um ano de vigência.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar a presente Proposta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Embora tenha votado favoravelmente, no ano anterior, o Protocolo entre a Câmara Municipal de Aljezur e as Associações de Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina e de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, voto contra este Protocolo, uma vez que, nem a Câmara Municipal, nem as Associações, defenderam os interesses dos munícipes que praticam de forma lúdica e desportiva a pesca e a apanha de mariscos. -----

Por outro lado, estas Associações são de cariz sócio-profissional, pelo que não se compreende, nem se fundamenta, a transferência de uma verba mensal de dois mil e quinhentos euros. -----

Aliás, a transferência da verba mensal tinha como seu primeiro objectivo, a certificação de produtos derivados do mar, o que até à data não se verificou. -----

Este voto contra, não é contra os sócios nem dirigentes destas Associações, mas sim, pela ineficácia e má gestão das verbas.” -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DA ARRIFANA – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS TIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DA ARRIFANA – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS TIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

A fim de dar cumprimento ao número dois, do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur ratifique todos os procedimentos tidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, no âmbito do Concurso Público em assunto.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, ratificar todos os procedimentos tidos pelo Senhor Vice-Presidente da

Câmara no âmbito do Concurso Público, referente à construção das Obras de Melhoramento do Portinho da Arrifana.-----

PONTO DOIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA

Em vinte e oito de Novembro do ano em curso, através da sua comunicação, referência DECOP/ UAT I/ sete mil cento e cinquenta e quatro barra zero seis, de quinze de Novembro de dois mil e seis, emanada do Tribunal de Contas que no documento anexo solicita: *“UM – Face ao disposto no número dois, do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, e ao valor base do concurso (um milhão noventa e seis mil novecentos e cinquenta euros) se esclareça porque a abertura do procedimento em apreço foi autorizada pelo Vice Presidente da Câmara, por subdelegação de competência do Presidente da Câmara;...”*; -----

Estudada a questão constata-se que o Vice-Presidente da Câmara, não pode ter competência delegada superior a setecentos e cinquenta mil euros (cento e cinquenta mil contos). A fim de normalizar a situação criada e tendo em conta o que dispõe o número dois, do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur, ratifique todo o procedimento tido pelo Senhor Vice-Presidente, no Processo número mil oitocentos e vinte e quatro barra dois mil e seis, do Tribunal de Contas. -----

Após a efectivação da ratificação proposta, notifique-se o Tribunal de Contas com vista à regularização do Processo da Empreitada de Construção das Obras de Qualificação Urbana da Carrapateira.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, ratificar todo o procedimento tido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara no processo número mil oitocentos e vinte e quatro barra dois mil e seis do Tribunal de Contas. -----

PONTO TRÊS – CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS TIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS TIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE --

Concurso Público – Construção do Parque de Feiras e Exposições – Ratificação de todos os procedimentos tidos pelo Senhor Vice-Presidente -----

A fim de dar cumprimento ao número dois, do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur ratifique todos os procedimentos tidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur no âmbito do Concurso Público em assunto.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, ratificar todos os procedimentos tidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara no âmbito do Concurso Público, referente à construção do Parque de Feiras e Exposições.-----

PONTO QUATRO – ALTERAÇÃO À FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL EUROS CONTRATADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

– PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ALTERAÇÃO À FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL EUROS CONTRATADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-----

Por deliberação da Câmara Municipal de vinte e nove de Setembro de dois mil e cinco e da Assembleia Municipal de trinta de Setembro do mesmo ano, foi aprovada a contratação de empréstimo no valor de cento e trinta e cinco mil euros à Caixa Geral de Depósitos, com a finalidade de adquirir três Prédios na Rua “25 de Abril”, em Aljezur, no âmbito da Requalificação Urbana daquela via.-----

Não obstante as negociações decorrerem a bom ritmo e com sucesso, as questões processuais, legais e administrativas inerentes a estes processos, permitem-nos concluir que não conseguiremos concretizar as aquisições até Março de dois mil e sete, data final para a prorrogação que já nos foi concedida por aquela instituição bancária. -----

Assim, atendendo à política de aquisição de imóveis que a Câmara vem seguindo na zona histórica da vila de Aljezur, no sentido de requalificá-los por forma a contrariar o abandono desta zona, revitalizando-a promovendo no futuro o seu arrendamento, proponho à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Aljezur, a alteração da finalidade do referido empréstimo bancário, autorizando que o empréstimo em causa seja utilizado para aquisição de prédios na vila de Aljezur.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Por parte do público presente, usou da palavra o Senhor José Cavaco, referindo-se à problemática do Vale da Telha:-----

“Isto é um assunto que se arrasta há treze anos, que tem vindo abertura da administração central, através do decreto número trinta e quatro barra noventa e sete, que remetia para a Câmara Municipal, CCDR e ICN, a resolução do problema e mais recentemente o Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e das Cidades, de dezasseis de Setembro de dois mil e quatro, que remete a resolução urgente deste assunto para as mesmas entidades, donde deduzo que não se pode atribuir culpas à Administração Central uma vez que esta, através dos documentos legais referidos, tem incentivado a resolução do problema.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Felicito o Senhor José Cavaco pela sua presença e a forma correcta como nos explicou todo o processo dos lotes em causa, na Urbanização do Vale da Telha. Entendo que foi, pela parte do Senhor Presidente, a não resolução do problema dos referidos lotes e que a mesma explicação foi bastante lúcida.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

No âmbito da intervenção do público presente, em relação à questão do Vale da Telha, sublinho, por conhecimento próprio, do trabalho que os anteriores Executivos e em particular o Presidente Manuel Marreiros, tem desenvolvido no sentido de resolver quer do ponto de vista jurídico-legal, quer do ponto de vista da implementação do plano de urbanização com vista à reconversão e ordenamento do Vale da Telha. --- Não se pode fazer crer ou atribuir responsabilidades ao Presidente à altura e actual Presidente, da não permissão da edificabilidade nos lotes abrangidos pelos sectores de duas letras.-----

Da mesma forma, não se pode concluir, ou sequer, deixar implícito que tenha ao longo de todo este tempo havido má fé, inconsciência, incapacidade ou falta de vontade do Presidente da Câmara Municipal de Aljezur em resolver esta situação. Muito antes pelo contrário. -----

Quero reconhecer publicamente, o enorme e imenso esforço que o edil desta Autarquia bem como os seus Executivos, tem colocado na resolução deste problema.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. –



O Vice-Presidente,

O Secretário,
